

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS DOS ESTADOS UNIDOS

Washington, D.C. 20549

Formulário 20-F

RELATÓRIO ANUAL, DE ACORDO COM A SEÇÃO 13 OU 15(d) DA LEI DE MERCADO DE CAPITALIS DE 1934

Para o exercício encerrado em: 31 de dezembro de 2019

Número de registro na Comissão: 001-15030

VALE S.A.

(Denominação social exata da Companhia sob Registro, conforme especificado em seu ato constitutivo)

República Federativa do Brasil

(Jurisdição de constituição ou organização)

Luciano Siani Pires, Diretor Executivo de Finanças

Telefone: +55 21 3485 5000

Praia de Botafogo 186 - escritórios 701 - 1901 - Botafogo

22250-145 Rio de Janeiro, RJ, Brasil

(Endereço da sede)

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados, de acordo com a Seção 12(b) da Lei:

Título de cada classe	Símbolo(s) de Negociação	Nome de cada bolsa onde os valores mobiliários são registrados
Ações ordinárias da Vale, sem valor nominal por ação		Bolsa de Valores de Nova York*
<i>American Depositary Shares</i> (evidenciadas pelos <i>American Depositary Receipts</i>), cada uma representando uma ação ordinária da Vale	VALE	Bolsa de Valores de Nova York
6,250% em Notas Garantidas com vencimento em 2026, emitidas pela Vale Overseas	VALE/26	Bolsa de Valores de Nova York
8,250% em Notas Garantidas com vencimento em 2034, emitidas pela Vale Overseas	VALE/34	Bolsa de Valores de Nova York
6,875% em Notas Garantidas com vencimento em 2036, emitidas pela Vale Overseas	VALE/36	Bolsa de Valores de Nova York
6,875% em Notas Garantidas com vencimento em 2039, emitidas pela Vale Overseas	VALE39	Bolsa de Valores de Nova York
5,625% em Notas com vencimento em 2042, emitidas pela Vale S.A.	VALE42	Bolsa de Valores de Nova York

* Ações não listadas para negociação, mas somente em relação ao registro das *American Depositary Shares*, de acordo com as exigências da New York Stock Exchange.

Valores mobiliários registrados ou a serem registrados, de acordo com a Seção 12(g) da Lei: Nenhum
Valores Mobiliários para os quais há obrigação de relatório, de acordo com a Seção 15(d) da Lei: Nenhum
O número de ações em circulação de cada classe de ação da Vale em 31 de dezembro de 2019 era de:

5.128.282.457 ações ordinárias, sem valor nominal por ação

12 *golden shares*, sem valor nominal por ação

Indicar se o autor do registro é um emitente experiente, conforme definido no Regulamento 405 da Lei de Mercado de Capitais.

Sim Não

Caso este relatório seja um relatório anual ou um relatório de transição, indicar se o autor do registro não é obrigado a registrar os relatórios nos termos da Seção 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934.

Sim Não

Indicar se o autor do registro (1) registrou todos os relatórios necessários, de acordo com a Seção 13 ou 15(d) da Lei de Mercado de Capitais de 1934 durante os 12 meses antecedentes (ou por um período mais curto no qual o autor do registro teve que registrar tais relatórios) e (2) foi submetido a tais exigências a respeito dos registros nos últimos 90 dias.

Sim Não

Indique com uma marca de seleção se a registrante enviou eletronicamente todos os arquivos de dados interativos que devem ser enviados de acordo com a Regra 405 do Regulamento S-T (§232.405 deste capítulo) durante os 12 meses anteriores (ou por um período mais curto que a registrante foi solicitado para enviar esses arquivos).

Sim Não

Indique com uma marca de seleção se a registrante é uma registrante antecipada grande, uma registrante antecipada, uma registrante não antecipada ou uma empresa emergente. Veja as definições de "registrante antecipada grande", "registrante antecipada" e "empresa emergente" na Regra 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais.

Registrante antecipada grande Registrante antecipada Registrante não antecipada Empresa emergente

Se uma Empresa emergente prepara suas demonstrações financeiras de acordo com o U.S. GAAP, indique se a registrante optou por não usar o período de transição estendido para cumprir com padrões contábeis novos ou revisados previstos de acordo com a Seção 13(a) da Lei de Mercado de Capitais.

Indicar qual o regime contábil utilizado pelo autor do registro para elaboração das demonstrações contábeis incluídas neste registro:

U.S. GAAP Normas Internacionais de Relatório Financeiro, conforme emitidas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade Outros

Caso tenha indicado a opção "Outros" na pergunta anterior, indicar qual item da demonstração contábil o autor do registro decidiu seguir.

Item 17 Item 18

Se este for um relatório anual, indicar se o autor do registro é uma empresa "shell" (sociedade que foi incorporada, mas não registra ativos ou operações significativas), conforme definido na Norma 12b-2 da Lei de Mercado de Capitais.

Sim Não

de barragens, derramamentos ou vazamento de substâncias perigosas e interrupção de certas atividades comerciais) pode não estar disponível a um custo razoável, ou de forma alguma. Mesmo quando disponível, podemos nos autoassegurar se determinarmos que isso nos trará um custo-benefício maior. Como resultado, acidentes ou outros acontecimentos negativos envolvendo nossas instalações de mineração, produção ou transporte podem não ser cobertos por seguros e podem ter um efeito adverso relevante em nossas operações.

Dissídios trabalhistas podem interromper nossas operações eventualmente.

Um número considerável de nossos funcionários e alguns dos funcionários de nossas subcontratadas são representados por sindicatos e protegidos por acordos coletivos de trabalho ou negociações coletivas, sujeitos à negociação periódica. Greves e outras paralisações trabalhistas em quaisquer de nossas operações são capazes de afetar de maneira negativa a operação de nossas instalações, o prazo de conclusão e o custo dos nossos principais projetos. Para mais informações sobre relações trabalhistas, consulte a seção *Administração e funcionários – Funcionários*. Além disso, podemos ser afetados negativamente por paralisações trabalhistas envolvendo terceiros que nos fornecem bens ou serviços.

Os custos mais elevados da energia ou escassez de energia podem afetar de maneira negativa nossos negócios.

Os custos de óleo combustível, gasolina e eletricidade são um componente significativo de nosso custo de produção, representando 10,6% do nosso custo total dos produtos vendidos em 2019. Para atendermos nossa demanda por energia, dependemos dos seguintes recursos: derivados de petróleo, que representaram 31% do total das necessidades energéticas em 2019, energia elétrica (29%), gás natural (15%), carvão (16%) e outras fontes de energia (5%).

Os custos com energia elétrica representaram 4,0% de nosso custo total dos produtos vendidos em 2019. Caso não consigamos garantir acesso seguro à energia elétrica a preços aceitáveis, podemos ser obrigados a reduzir a produção ou podemos experimentar maiores custos de produção, ambos podendo afetar de maneira negativa nossos resultados operacionais. Enfrentamos o risco de escassez de energia nos países em que mantemos operações e projetos, especialmente no Brasil, devido à falta de infraestrutura ou às condições climáticas, como enchentes ou secas. A escassez futura e os esforços governamentais para responder ou evitar a escassez podem causar um impacto adverso no custo ou no fornecimento de energia elétrica em nossas operações.

Falhas em nossos sistemas de tecnologia da informação, tecnologia operacional, segurança cibernética e telecomunicações podem afetar negativamente nossos negócios e nossa reputação.

Contamos fortemente com sistemas de tecnologia da informação, tecnologia operacional e telecomunicações para a operação de vários dos nossos processos de negócios. Falhas nesses sistemas, sejam elas ocasionadas por obsolescência, falhas técnicas, negligência, acidente ou atos maliciosos, podem resultar na divulgação ou roubo de informações sigilosas, malversação de recursos e interferências ou interrupções em nossas operações comerciais. Podemos ser alvo de tentativas de obtenção de acesso não autorizado a sistemas de tecnologia da informação e tecnologia operacional pela internet, incluindo tentativas sofisticadas e coordenadas, muitas vezes referidas como ameaças persistentes avançadas. Interrupções nos sistemas essenciais de tecnologia da informação, tecnologia operacional, segurança cibernética ou telecomunicações, ou violações da segurança da informação, podem prejudicar nossa reputação e afetar negativamente de forma substancial nosso desempenho operacional, ganhos e condição financeira.

RISCOS DE SAÚDE, SEGURANÇA, AMBIENTAL E SOCIAL

Nossos negócios estão sujeitos a incidentes ambientais, de saúde e segurança.

Nossas operações envolvem o uso, manuseio, armazenamento, descarga e descarte de substâncias perigosas no meio ambiente e o uso de recursos naturais, resultando em riscos e perigos significativos, incluindo incêndio, explosão, vazamento de gases tóxicos, derramamento de substâncias poluentes ou outros materiais perigosos, deslizamentos de rochas, acidentes envolvendo barragens, falha de outras estruturas operacionais, bem como atividades envolvendo equipamentos, veículos ou maquinários móveis e outros incidentes e acidentes potencialmente fatais. Podem ocorrer

incidentes devido a deficiências na identificação e avaliação de riscos ou na implementação de gestão de riscos robusta e uma vez que esses riscos se materializam, eles podem resultar em impactos ambientais e sociais significativos, danos a ou destruição de minas ou instalações de produção, ferimentos, doença e mortes, envolvendo funcionários, prestadores de serviços ou membros da comunidade circunvizinha às nossas operações, bem como atrasos na produção, prejuízos financeiros e possível responsabilidade civil. Além disso, nossos funcionários podem ser expostos a doenças tropicais e contagiosas que podem afetar sua saúde e segurança. Não obstante nossas normas, políticas, controles e procedimentos de monitoramento, nossas operações permanecem sujeitas a incidentes ou acidentes, que podem afetar de maneira adversa nossos negócios, nossas partes interessadas ou nossa reputação.

Em fevereiro de 2020, um navio de propriedade e operado pela empresa sul-coreana Polaris Shipping sofreu danos e encalhou depois de deixar o Terminal Marítimo de Ponta da Madeira, no estado do Maranhão, carregado com aproximadamente 295 Mt de minério de ferro produzido por nós. Estamos apoiando o armador com medidas técnico-operacionais e preventivas para remover com segurança a carga de combustível e minério de ferro desta embarcação. Concluímos com sucesso as operações de *debunkering* (remoção do óleo combustível do navio) em 27 de março de 2020, e o trabalho de resgate continua em andamento. Uma pequena quantidade de combustível ainda permanece a bordo para manter os geradores funcionando e dar suporte a operação de resgate. As autoridades estão investigando as causas do incidente. Um vazamento de combustível desta embarcação para o mar pode causar danos ambientais significativos, que podem afetar adversamente nossos negócios, partes interessadas ou reputação.

Nossos negócios podem ser afetados de maneira adversa por regulamentos ambientais e de saúde e segurança, incluindo regulamentações relativas à mudança climática.

Quase todos os aspectos de nossas atividades, produtos e serviços associados com projetos de capital e operações ao redor do mundo estão sujeitos a regulamentações sociais, ambientais, de saúde e segurança, o que pode nos expor a um aumento de responsabilidade ou dos custos. Esses regulamentos exigem que tenhamos licenças, permissões e autorizações ambientais para nossas operações e projetos, e realizemos avaliações de impacto ambiental e social, incluindo identificação e análise de riscos, a fim de obter aprovação para nossos projetos e permissão para iniciar a construção e continuar operando. Alterações significativas nas operações existentes também estão sujeitas a essas exigências. Dificuldades na obtenção ou renovação de licenças podem levar a atrasos na construção, aumentos de custos e podem adversamente impactar em nossos volumes de produção. As regulamentações sociais, ambientais e de saúde e segurança também impõem padrões, procedimentos, monitoramento e controles operacionais às atividades relacionadas à pesquisa mineral, mineração, beneficiamento, atividades de pelotização, serviços ferroviários e marítimos, portos, descaracterização, distribuição e comercialização de nossos produtos. Tal regulação pode acarretar custos e responsabilidades significativos. Os litígios relativos a estes ou a outros assuntos relacionados podem afetar negativamente nossa condição financeira ou prejudicar nossa reputação.

As regulamentações sociais, ambientais e de saúde e segurança em muitos países em que operamos tornaram-se mais rígidas nos últimos anos, e é possível que mais regulamentações ou aplicações mais rigorosa das regulamentações existentes nos afetem negativamente ao impor restrições a nossas atividades, produtos e ativos, criando novos requisitos para a emissão ou renovação de licenças ambientais e autorizações trabalhistas, resultando em atrasos no licenciamento e na operação, aumentando nossos custos ou exigindo que participemos de esforços dispendiosos de recuperação.

Em resposta ao rompimento da Barragem I, foram aprovadas leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança adicionais, e outros podem surgir, e as autoridades podem impor condições mais rigorosas relacionadas ao processo de licenciamento de nossos projetos e operações. Além disso, podemos nos deparar com exigências mais rigorosas e atrasos no recebimento de licença de operação ambiental para outras barragens de rejeitos.

As políticas nacionais e regulamentos internacionais sobre mudança climática podem afetar muitos dos nossos negócios em diversos países. A ratificação do Acordo de Paris em 2016 aumentou a pressão internacional para o estabelecimento de um preço global do carbono e sobre as empresas para que adotem estratégias de precificação do carbono. O preço das emissões de gases de efeito estufa pode afetar nossos custos operacionais, principalmente através de preços mais altos para combustíveis fósseis, uma vez que a mineração é uma indústria de energia intensiva e nosso